



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA N.º 053/2023**

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR  
FUNÇÕES DE FISCAL, EM CARÁTER  
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**


ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de  
Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Nomear o servidor Sr. AROLDO  
ALVES DE ARAUJO JUNIOR, para desempenhar as funções de  
FISCAL, 40 horas semanais, P06, em caráter emergencial e  
temporário, de acordo com a Lei N° 1.488/2023 de 14 de abril  
de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023,  
do Município de Muliterno - RS.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MULITERNO-RS, 18 de abril de 2023.

  
ADAIR BARILLI  
PREFEITO MUNICIPAL

~~REGISTRE SE E PUBLICQUE SE~~

ELTON DEON  
CHEFE DE GABINETE